



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0016/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidores para fiscalização do contrato Serviços de Manutenção Plataformas Elevatória Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 14,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Kleber Betini Vieira**, CPF 293.337.798-50 e, como substituto **Alisson Quinaia**, CPF 360.460.028-69, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
01/2017- HTO	EWT BRASIL ELEVADORES LTDA-ME	Contratação de empresa especializada em na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de toda mão de obra, ferramentas, incluindo componentes e peças, necessários a execução do serviço nas plataformas elevatórias do Campus Hortolândia do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência.
Publique-se

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL